

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (nome, RG e CPF) OU REPRESENTANTE LEGAL DA OSC (no caso de recursos)

Representante legal: Cleverson Glinski
RG: 79169129
CPF: 05082464906

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos)

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA — ASPHPG
CNPJ: 81.641.409/0001-99

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos)

Projeto de Negócio apresentado ao Edital de Chamamento Público SEAB/DEAGRO – COOPERA-PARANÁ nº 001/2025
Protocolo: 25.393.339-9

Estruturação e Qualificação dos Pontos de Venda da feira do Produtor do Município de Ponta Grossa

4. ENDEREÇO

Rua Benjamin Constant, s, nº Centro, CEP: 84010380 – Ponta Grossa, Paraná

5. TELEFONE

(42) 3028-6601

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

Asphpg2026@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

() Impugnação do Edital

() Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

(x) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

() Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

Desclassificação do Projeto de Negócio da Associação na etapa de análise, seleção e classificação, em decorrência da avaliação negativa atribuída ao critério 1.90 — regras de utilização para conservação/manutenção dos bens adquiridos.

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO *(relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)*

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA — ASPHPG vem interpor recurso contra a desclassificação de seu Projeto de Negócio na etapa de análise, seleção e classificação do Edital de Chamamento Público SEAB/DEAGRO – COOPERA-PARANÁ nº 001/2025.

A desclassificação decorreu da avaliação negativa do critério 1.90, referente à existência de regras de utilização para conservação e manutenção dos bens a serem adquiridos.

Esclarece-se que os bens previstos no projeto destinam-se exclusivamente ao uso coletivo dos associados e ao fortalecimento das atividades institucionais da entidade, inexistindo qualquer previsão de uso individual ou particular. A ausência de detalhamento específico no documento original decorreu de omissão formal na redação do projeto, e não da inexistência de planejamento ou de capacidade institucional para gestão dos bens.

A Associação compromete-se formalmente a elaborar, aprovar e implementar Regulamento Interno específico de utilização, conservação, manutenção e controle patrimonial dos bens adquiridos, antes do início de sua utilização, garantindo critérios de acesso coletivo, responsabilidades, procedimentos de manutenção e mecanismos de transparência e fiscalização.

Tal providência atende ao disposto no item 12.1.6 do Edital, que prevê a elaboração de regulamento de uso dos bens adquiridos, e encontra respaldo na Nota de Esclarecimento do Programa COOPERA-PARANÁ, que autoriza a apresentação de Projeto de Negócio retificado contendo regras de utilização voltadas à conservação e manutenção dos bens.

Ressalta-se que o Projeto de Negócio atende aos demais requisitos técnicos, operacionais e de viabilidade exigidos, tendo obtido pontuação satisfatória na avaliação global, sendo a ausência de detalhamento prévio do regulamento o único fator impeditivo identificado.

Diante do exposto, requer-se a reconsideração da avaliação atribuída ao critério 1.90, com a consequente revisão da decisão de desclassificação e a reclassificação do Projeto para continuidade nas etapas subsequentes do processo seletivo.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

- Declaração formal de elaboração e implementação de regulamento de utilização, conservação e manutenção dos bens
- Minuta do regulamento interno de utilização dos bens adquiridos
- Projeto de negócio corrigido

Ponta Grossa, 26 de fevereiro de 2026

Representante legal da OSC



Anexo 17 pdf assinar.pdf

Documento número #91899fc5-9d89-41f5-9ded-a20e630ecf51
Hash do documento original (SHA256): 3a2477f7d290dffa3b72ec565e159fa20beba4dc321e175e3acca464bb5f769f

Assinaturas

 **Cleverson Glinski**
CPF: 050.824.649-06
Assinou como representante legal em 26 fev 2026 às 10:13:20

Log

- 26 fev 2026, 09:45:15

Operador com email kolikyvaleria@gmail.com na Conta 77fbd4c0-c132-454e-a9b8-f1f8d4bf7ce6 criou este documento número 91899fc5-9d89-41f5-9ded-a20e630ecf51. Data limite para assinatura do documento: 28 de março de 2026 (09:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 fev 2026, 09:46:31

Operador com email kolikyvaleria@gmail.com na Conta 77fbd4c0-c132-454e-a9b8-f1f8d4bf7ce6 adicionou à Lista de Assinatura: cleversonglinski12@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleverson Glinski e CPF 050.824.649-06.
- 26 fev 2026, 10:13:20

Cleverson Glinski assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail cleversonglinski12@gmail.com. CPF informado: 050.824.649-06. IP: 189.40.70.121. Componente de assinatura versão 1.1392.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 26 fev 2026, 10:13:21

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 91899fc5-9d89-41f5-9ded-a20e630ecf51.



Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 91899fc5-9d89-41f5-9ded-a20e630ecf51, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Documento: **Anexo17pdfassinariClicksign.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Clicksign Gestao de Documentos S A - Assinante: XXX.193.498-XX** em 26/02/2026 10:13.

Assinatura Avançada realizada por: **Valéria Maria Koliky (XXX.134.889-XX)** em 26/02/2026 12:42 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **25.393.339-9** por: **Valéria Maria Koliky** em: 26/02/2026 12:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: